MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00224

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO GONÇALVES.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deve ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA em situação ativa, uma vez que este é o órgão que regulamenta o controle, produção e consumo de materiais médico hospitalares.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para manter o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde .

Foi utilizado descrição dos preços a plataforma do Banco de Preços com a escolha de média de valor.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SMSETP202600224A

Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 224620-6060 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224620-6060

SIGA

Estimado em R$ 282.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais odontológicos solicitados são de suma importância para que os atendimentos aos pacientes que procuram os serviços de saúde do município sejam realizados. Esta aquisição irá suprir as necessidades de todos os serviços do municipio fazendo com que estes se mantenham abastecidos afim de prestar atendimento de qualidade a todos que necessitarem.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Serão por itens e as entregas poderão ser parceladas conforme as necessidades do setor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter um registro de preços dos materiais que fazem parte da lista das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será exigido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigido.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os ítens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS)- conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo. O recolhimento dos resíduos é feito por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final a todo material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Será encaminhado o processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde do município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2026.

SMSETP202600224A

Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 224620-6060 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224620-6060

SIGA

- assinado eletronicamente -
Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

SMSETP202600224A

Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 224620-6060 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=224620-6060

SIGA